



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 58/2026

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. PREFEITO a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE VILA MARIA:

- **CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover melhorias na infraestrutura do campo de futebol da comunidade de Vila Maria, espaço amplamente utilizado para a prática esportiva, realização de campeonatos, encontros comunitários e atividades de lazer.

Atualmente, o local necessita de investimentos estruturais que proporcionem melhores condições de uso tanto para os atletas quanto para os moradores que acompanham e participam das atividades realizadas no campo.

A construção de uma arquibancada com cobertura oferecerá mais conforto e proteção ao público, especialmente em dias de sol intenso e chuva, incentivando maior participação da comunidade nos eventos esportivos e sociais.

A instalação de iluminação permitirá a utilização do espaço no período noturno, ampliando as possibilidades de realização de treinamentos, competições e atividades recreativas, além de contribuir para maior segurança no local.

Já as melhorias no alambrado são essenciais para garantir mais segurança aos usuários, melhor organização do espaço esportivo e preservação da estrutura do campo.

O atendimento a esta indicação representa importante investimento no esporte, lazer e convivência comunitária, promovendo integração social, incentivo à prática esportiva e valorização da comunidade de Vila Maria.

Além disso, espaços esportivos adequadamente estruturados contribuem diretamente para o desenvolvimento social, especialmente de crianças e jovens, fortalecendo ações de inclusão, saúde e bem-estar da população.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias, considerando a grande importância desta demanda para a comunidade de Vila Maria.

Vargem Alta - ES, 11 de maio de 2026.

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO